



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/06

**Processo Administrativo n.º 06/10/19175**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 65/06

**Objeto:** Registro de preços de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e imagem, com fornecimento de material para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.896.211/0001-05 por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Lote	Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário
1	34770	Serviços de sonorização para palestras	pc	1	260.000,00
2	34771	Serviços de sonorização pequeno porte	pc	1	715.600,00
3	34772	Serviços de sonorização médio porte	un	1	774.000,00
4	34773	Serviços de sonorização grande porte	pc	1	235.500,00
5	34774	Serviços de sonorização para orquestra	pc	1	175.000,00
6	34775	Serviços de sonorização para orquestra	pc	1	16.000,00
7	34776	Serviços de sonorização DJ	pc	1	176.000,00
8	34767	Serviços de iluminação médio porte	pc	1	598.500,00
9	34768	Serviços de iluminação grande porte	pc	1	193.000,00
10	34769	Serviços de iluminação para orquestra	pc	1	134.150,00
11	34777	Serviços de telão	pc	1	10.500,00
12	34778	Serviços de projetor de multimídia	pc	1	19.000,00
13	34779	Serviços de aparelhos DVD	pc	1	7.750,00
14	34780	Serviços de notebook	pc	1	15.250,00
15	34781	Serviços de projetor de slides	pc	1	8.750,00
16	34782	Serviços de locação de televisores	pc	1	11.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 de setembro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: Eduardo Zambotti Barrozo  
R. G. n.º 26.645.391-0  
CPF n.º 137.668.088-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**Contratada:** Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda.

**Processo Administrativo n.º 06/10/19175**

**Pregão Presencial n.º 65/06**

**Ata de Registro de Preços n.º 235/06**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, da Ata de Registro de Preços acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de setembro de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Eduardo Zambotti Barrozo

R. G. n.º 26.645.391-0

CPF n.º 137.668.088-26